

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ATO Nº 5.835 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando erro material constante no Ato nº 5825 de 12/06/2017, que trata da concessão de pensão à Maria de Fátima dos Santos Oliveira Gonçalves,

Resolve,

O Ato de nomeação nº 5825, de 12 de Junho de 2017 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante do Processo Interno nº 03057/2017 e em conformidade com os dispostos nas Leis 16/1950, 1691/1999, 2.648/2006 e **2.711 de 23/08/2017**"

Leia-se:

"O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante do Processo Interno nº 03057/2017 e em conformidade com os dispostos nas Leis 16/1950, 1691/1999, 2.648/2006 e **2.711 de 23/08/2007**",

Esse ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 30 de Junho de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal